

**PORTARIA Nº. 2456/2025** - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1706/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11544, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1213/2025, publicada no D.O.E. de 11 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARTRICLINO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 149.293-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais.

Manaus, 23 de dezembro de 2025

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 257996**

**PORTARIA Nº. 2.458/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04365EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ADMILSON CAVALCANTE PRAIA, no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 127.441-4E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.250,09 (três mil, duzentos e cinquenta reais e nove centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II da Lei nº. 7.836/25; mais R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº. 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.277,66 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 23 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 257997**

**PORTARIA Nº. 2.472/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.02417EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SAMUEL TRINDADE MENEZES, no cargo de Enfermeiro, Classe "B", Referência 1, Matrícula nº. 184.852-6C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.549,30 (oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), mensais.

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 257998**

**PORTARIA Nº. 2473/2025** - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09042EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EDNEIA BATISTA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviço A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 148.377-3B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria De Estado De Saúde Do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.051,24 (mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 105,12 (cento e cinco reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; mais R\$ 1.141,65 (mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso I, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.298,01 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e um centavo), mensais.

Manaus, 30 de dezembro de 2025.

**FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do  
Estado do Amazonas- AMAZONPREV

**Protocolo 257999**

**PORTARIA Nº. 004/2026** - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1703/2025 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.11565EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 840/2025, publicada no D.O.E. de 10 de junho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO FRANCISCO DA COSTA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 146.173-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do